## **PORTARIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## PORTARIA Nº 719 /2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 033/24, datado de 15/07/2024 e recebido 16/07/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva JOSEFA MARIA ARAÚJO, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 670, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1312587 SSP/SE, CPF nº 866.888.805-63, para doravante desempenhar suas funções junto a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha/SE.

- Art. 2º Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha